



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA

KEILA SILVEIRA MONTEIRO, CNPJ nº 68.457.855/0001-80, sediada na Rua Assis Antonio Dias, nº 3456, Sala 01, Bairro: Centro, neste município de Santo Antônio das Missões-RS, CEP: 97870-000, DECLARA, sob as penalidades da Lei:

- 1 - De que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2026 e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2 - De que cumpre integralmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 3 - De que concorda com todos os termos do edital, até mesmo de que a remuneração pelos eventuais serviços prestados será feita de acordo com os valores do Anexo I e que esses abrangem a integralidade das despesas e custos incorridos na execução dos serviços (trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e comerciais) inclusive para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data do credenciamento.
- 4 - De que possui total ciência de que a possível contratação não gera vínculo entre as partes sob a ótica trabalhista (entre o Município de Santo Antônio das Missões-RS e a Credenciada), eis que se trata de mero chamamento público para o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas.
- 5 - De que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para o fornecimento dos serviços objeto deste credenciamento.

Santo Antônio das Missões-RS, 17 de agosto de 2026.



Keila Silveira Monteiro
Representante Legal